



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 27/08/2019

ANO: IX N°: 2245 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

RESOLUÇÃO CMDI N° 09/2019.....	1
RESOLUÇÃO CMDI N° 10/2019.....	1
RESOLUÇÃO CMDI N° 11/2019.....	2
RESOLUÇÃO CMDI N° 12/2019.....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AMPAVE	2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	4
ATA N° 001/2019 TP N° 001/2019	4

RESOLUÇÃO CMDI N° 09/2019

RESOLUÇÃO N°. 09/2019

APROVA OS RELATÓRIOS DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019, DE PROJETOS SOCIAIS DA APAE.

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2019, conforme Ata nº 61/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Relatórios Descritivo e Financeiro do 1º semestre de 2019, do Programa de Promoção da Pessoa com Deficiência/Clube de Mães e Voluntárias, no valor de R\$ 20.643,88(vinte mil seiscentos e quarenta e três reais com oitenta e oito centavos).

Art. 2º Aprovar os Relatórios Descritivo e Financeiro do 1º semestre de 2019, do Programa Reabilitação na comunidade – PRC “Grupo Supera”, no valor de R\$ 2.482,90(dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais com noventa centavos).

Art. 3º Integra-se em anexo na presente resolução, os Relatórios Semestrais dos Projetos Sociais da referida entidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 27 de agosto de 2019.

Amanda Borges dos Santos Timbola
Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI N° 10/2019

RESOLUÇÃO N°. 10/2019

APROVA OS RELATÓRIOS DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019, DO CCI, PROJETO “A VIDA NA TERCEIRA IDADE” E TERMO DE FOMENTO 001/2018 “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER”.

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2019, conforme Ata nº 61/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Primeiro Semestre de 2019 do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI, Projeto “A Vida na Terceira Idade”, no valor de R\$ 30.617,23 (trinta mil seiscentos e dezessete reais com vinte e três centavos).

Art. 2º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Primeiro Semestre de 2019 do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI, Termo de Fomento 001/2018 “Tempo de Ensinar e Aprender”, no valor de R\$ 90.075,71 (noventa mil setenta e cinco reais com setenta e um centavos).

Art. 3º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro do primeiro semestre de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 27 de agosto de 2019.

Amanda Borges dos Santos Timbola
Presidente do CMDI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 27/08/2019

ANO: IX N°: 2245 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDI Nº 11/2019

RESOLUÇÃO Nº. 11/2019

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL REFERENTE AO INCENTIVO GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2019, conforme Ata nº 61/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas parcial referente ao Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, alusivo ao período de novembro de 2018 a junho de 2019, no qual fora recebido R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e até a data de 30/06/2019 não houve custeio de nenhuma despesa.

Art. 2º Delibera pela aprovação da justificativa exposta pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social da não utilização do recurso até então recebido.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 27 de agosto de 2019.

Amanda Borges dos Santos Timbola
Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 12/2019

RESOLUÇÃO Nº. 12/2019

APROVA A INSCRIÇÃO Nº 01/2019 DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL – CCI, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI.

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2019, conforme Ata nº 61/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição nº 01/2019, emitida em 27 de agosto de 2019, do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI, no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;

Art. 2º A presente Inscrição será válida por dois anos a partir da data de expedição, ou seja, até 27/08/2021;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 27 de agosto de 2019.

Amanda Borges dos Santos Timbola
Presidente do CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AMPAVE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A AMPAVE – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PARQUE VERDE, INSTITUÍDA EM 23 DE JUNHO DE 1994, NO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, CONVOCA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, TODOS OS MORADORES, PROPRIETÁRIOS OU NÃO DE IMOVEIS SITUADOS DENTRO DA ÁREA DE JURISDIÇÃO DO BAIRRO, PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA AMPAVE.

PRAZO PARA A INSCRIÇÃO

A inscrição das chapas deverá ser realizada até o dia **12 (DOZE) DE SETEMBRO DE 2019, até às 19:00h**, junto a residência do Sr. **Ciro Pôncio de Oliveira** (atual presidente), situada na Rua das Andorinhas, nº 09, Bairro Parque Verde, Céu Azul/PR, através da apresentação das Fichas de Inscrição devidamente preenchidas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 27/08/2019

ANO: IX N°: 2245 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO 01

DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá no dia **23 (VINTE E TRÊS) DE SETEMBRO DE 2019**, em assembléia geral a realizar-se a partir das **19:30h no Centro Comunitário do Bairro Parque Verde, situado na Rua Angelo Rombaldi, S/Nº, Céu Azul/PR**. Poderão participar da eleição como eleitores, os moradores maiores de 18 anos, que comprovem residência na área de jurisdição, devendo ser apresentado no ato, comprovante de residência ou domicílio e documentos de identidade ou equivalente.

A inscrição de chapas deverá ser mediante apresentação do preenchimento dos dados, conforme tabela que integra o anexo 01 deste edital, devendo constar nome, RG, CPF, endereço completo, telefone, estado civil e profissão, devendo ser maior de 18 anos. A nomeação das chapas será por número e por ordem de inscrição.

A inscrição da chapa poderá ser feita por apenas 01(um) de seus membros, desde que assinada pelos demais, sendo válida a inscrição da chapa, somente com o preenchimento de todas as funções.

A diretoria é composta pelos seguintes membros; Presidente, Vice-presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro.

O Conselho Fiscal será composto por três membros, eleitos pela assembléia geral. Dentre os membros será escolhido um presidente.

DA IMPUGNAÇÃO

A lista das chapas e seus membros será publicada no dia 13/09/2019, nos meios de comunicação social.

DO RESULTADO

Dar-se-á no dia 23/09/2019, após o encerramento das eleições, que culminará com a contagem dos votos, seguida da posse da Diretoria eleita e do Conselho Fiscal.

Céu Azul, 27 de agosto de 2019.

Ficha de Inscrição de Membro

FUNÇÃO:	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	
RG:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
ESTADO CIVIL:	
PROFISSÃO:	

DATA:

ASSINATURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 27/08/2019

ANO: IX N°: 2245 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 001/2019 TP Nº 001/2019

ATA N.º 001/2019

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 007/2019, sendo Marcílio Antonio da Silva, Vilson Pereira da Silva e Genessi Ferreira da Conceição, sob a presidência do primeiro, para procederem as atividades pertinentes a **Tomada de Preços N.º 001/2019** - Forma Presencial tipo Empreitada por Preço Global de Menor Preço, **objetivando a Contratação de Empresa para execução de obra Construção da Acessibilidade a Edificação da Câmara Municipal de Céu Azul, localizada na Avenida Nilo Umberto Deitos, Quadra 102, Lote 01-A-1.º 8-A**, conforme estabelecido no Edital. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do município em 02/08/2019, Jornal o Paraná em 03/08/2019, Diário de Imprensa Oficial de Estado - DIOE em 07/08/2019, na edição n.º 10494, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em 02/08/2019. O Edital da referida licitação ficou disponível no site da Câmara Municipal de Céu Azul www.camaraceuazul.pr.gov.br a partir do dia 02/08/2019. Foi solicitado o edital através de e-mail pela Empresa Aventurri no dia 12/08/2019. Aberta a sessão pública, o Presidente iniciou fazendo referências a Tomada de Preços n.º 001/2019, verificando que não houve credenciamento e nem protocolo de envelopes, ficando a mesma "**Deserta**". A Comissão de Licitação através do Presidente informou que com a ausência de proponentes ao certame licitatório será comunicado à Secretaria da Câmara Municipal, requerente do objeto deste certame licitatório, ao Departamento Jurídico e ao Presidente de Legislativo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da Comissão de Licitação, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Céu Azul, 27 de agosto de 2019.

Marcílio Antonio da Silva Genessi Ferreira da Conceição
Presidente

Membro

Vilson Pereira da Silva
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)